



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO N° 041/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 26/08/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Rodrigo Jardini Marques.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCTIONA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Rodrigo Jardini Marques, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM)
2º membro: Prof. Dr Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (UNESPAR)
3º membro: Prof. Dr Eduardo Fernando de Almeida Lobo (UNESPAR)

1º suplente: Prof. Dr. Flavio Apro (PMU-UEM);
2º suplente: Prof. Dr. Jean Felipe Pscheidt (UNESPAR).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música